

## REITORIA

Portaria/Reitoria n° 07/2019

de 02 de abril de 2019.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE  
NA UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO NO DIA QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF**, no uso de suas atribuições legais, visando ao interesse de toda a comunidade acadêmica, em consonância com o interesse público e com o princípio da eficiência,

Considerando a ausência maciça do corpo discente esperada para o feriado do dia vinte e três próximo;

Considerando a redução manifesta das atividades acadêmicas e de apoio em razão da referida ausência;

Considerando a conveniência e oportunidade em promover a economia de energia, água e outros insumos, e

Considerando o princípio da eficiência, economicidade e o interesse público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer como recesso na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia 22 de abril de 2019, segunda-feira, véspera do feriado de São Jorge.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Os servidores que aderirem ao recesso compensarão o dia com uma jornada extraordinária de 08 (oito) horas durante o mês de abril de 2019, de modo que a jornada de trabalho diária do servidor não ultrapasse 10 horas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 02 de abril de 2019.

**Luis Passoni**

Reitor